



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Acácia Nunes da Costa 36 - Bairro Frimisa - CEP 33045-090 - Santa Luzia - MG

SMOB/GAB - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1340/2025-03

Ilustríssimo Senhor Vereador João Pedro Batista,

Em atenção ao Requerimento n.º 12/2025, encaminhado por Vossa Excelência, vimos prestar os esclarecimentos acerca da conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jabaquara, situada na Rua Miracajú, nº 351, Bairro São Benedito, Santa Luzia/MG, apresentamos as seguintes considerações e esclarecimentos, pautados na transparência e no compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos:

1. **Cronograma de finalização:** A previsão para conclusão da obra está mantida e acordada com a construtora é o dia **10 de março de 2025**.
2. **Percentual de execução:** Até a presente data, **99% da obra já foi executada**.
3. **Entraves e atrasos:** A execução da obra sofreu impactos negativos em razão da **má gestão da antiga administração da Secretaria de Obras**, incluindo **substituição de construtoras, ausência de compatibilização de projetos, retrabalhos decorrentes de má execução, falhas na fiscalização e**, dentre outros fatores que comprometeu o andamento regular da construção.
4. **Previsão orçamentária:** Há previsão orçamentária para a finalização dos serviços, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 785.589,58**, com valor total já medido de **R\$ 496.106,62**.
5. **Paralisação da obra:** A obra não se encontra paralisada e segue em fase final de execução.
6. **Responsáveis pela execução:** A empresa responsável pela obra é a **CF Construções e Reformas Ltda**, contratada por meio do **Processo Administrativo nº 17790/2023, Tomada de Preços nº 079/2023**, conforme documentos disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.
7. **Medidas para garantia da qualidade e celeridade:** A atual gestão tem realizado **visitas semanais à obra**, com o objetivo de identificar falhas construtivas deixadas pela antiga administração e, quando necessário, acionar a construtora para correção, **além de adotar providências para responsabilizar os antigos secretários e demais agentes públicos envolvidos em eventuais irregularidades**.
8. **Previsão de inauguração e início do atendimento:** A inauguração da UBS Jabaquara está prevista para **24 de março de 2025**, com início imediato do atendimento à população. Contudo, considerando que **98% da execução da obra ocorreu sob a gestão anterior**, a efetivação dessa previsão dependerá de **inspeção da equipe técnica atual e da liberação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**, garantindo a segurança da população.
9. **Relatório técnico atualizado:** O relatório técnico será disponibilizado após a entrega da obra, contendo **todos os apontamentos e falhas identificadas**, a fim de embasar as providências da atual gestão e **respaldar eventuais medidas de responsabilização dos agentes públicos envolvidos na má gestão da execução da UBS Jabaquara**.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003300330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Reiteramos o compromisso da Administração Pública com a transparência, o controle eficiente da aplicação dos recursos públicos e a celeridade na conclusão dessa importante unidade de saúde para o município. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias
Secretário Executivo de Obras
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Santa Luzia, em 06 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Antonio Carlos M V Dias, Secretário-Executivo**, em 06/03/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0139922** e o código CRC **737F57BD**.

25.3.000000101-0

0139922v1



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003300370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.